



**ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO**

OFÍCIO Nº 634 – P

Palmas, 01 de julho de 2026.

A Sua Excelência o Senhor
WANDERLEI BARBOSA
Governador do Estado do Tocantins
Palácio Araguaia
Nesta

Senhor Governador,

Encaminhamos a Vossa Excelência o Autógrafo de Lei nº 102/2026, originário do Projeto de Lei nº 454/2025, de autoria da Deputada Claudia Lelis, que “Declara Patrimônio Cultural Imaterial do Estado do Tocantins a Dança Suça, do município de Natividade.”

Na oportunidade, externamos sinceros votos de estima e apreço.

Respeitosamente,

[Assinatura de Amelio Cayres]
Deputado **AMELIO CAYRES**
Presidente

RECEBEMOS
Em 08/07/2026
[Assinatura]